



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DE PESCA DE CIDREIRA

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Pesca de CIDREIRA

Data: 29/10/2025

Local: Sala reunião Gabinete Prefeito

Horário de início: 14:30hs

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Giovane da Costa	011.538.480-40	ASPECID
Juliano Espindola	909.224.840-15	RURALCID
Emarile Saraiva	541.862.30-15	Sind. Rural de Osório com extensão em Cidreira
Claudia Jaqueline Martinelli	014.416.010-23	Secretaria Meio Ambiente, Pesca e Agricultura
Rivelino Osório	542.005.980-00	Secretaria da Fazenda
Luiz Eugênio Jacobs	006.691.360-85	Emater
Saline Santos do Santos	008.819.500-76	Serviço de Inspeção Municipal
Sandro Levandoski	621.762.340-49	Suplente ASPECID
Michele Frantz	952.881.550-20	Secretaria de Obras

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e de Pesca de Cidreira, sob a presidência de Giovane Silva da Costa para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista Luiz Eugênio Jacobs apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual

Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Balneário Pinhal sendo: 01 vagas para beneficiários titulares e 03 suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos: 10. Do total de inscritos, 09 candidatos foram habilitados e 01 não foi habilitado de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	1	0	
Pecuária de Corte	5	0	
Pecuária de Leite	0	0	
Olericultura	2	1	Após análise do conselho se definiu que a atividade a ser beneficiada pelo programa seria a olericultura, visando atender política pública como a PNAE e PAA.
Fruticultura	1	0	
Fumicultura	0	0	

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Silvicultura	0	0	
Outros – Apicultura	0	0	

5. Considerações

Após análise do conselho se definiu que a atividade a ser beneficiada pelo programa seria a olericultura, visando atender política pública como a PNAE e PAA e também pela pouca adesão a atividade no município.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapa 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Juliano Ellwanger Espindula	909.224.840-15	Olericultura	Distrito da Fortaleza
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
n..				

Etapa 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1				
2				

3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
n..				

Etapa 3 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
n..				

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Delmar Francisco Do Nascimento Pinheiro	026.179.480-99	Olericultura	Distrito da Fortaleza
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

9				
n..				

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e/ou em outros meios públicos locais, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho: _____

Documento assinado digitalmente
 GIOVANE SILVA DA COSTA
 Data: 29/10/2025 15:27:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal da Agricultura: _____

Documento assinado digitalmente
 ANGELA PORCIUNCULA
 Data: 29/10/2025 16:23:21-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: _____

Documento assinado digitalmente
 LUIZ EUGENIO JACOBS
 Data: 29/10/2025 16:45:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>